



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira

Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc. 4959
03/12/20

9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.041/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado a CAIXA ESCOLAR EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.802.563/0001-91 com sede na ESCOLA MUNICIPAL EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA situada à Rua N, nº 200, Bairro Campo Alto, em Contagem/MG, CEP 32015-480, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Jucelma Maria de Jesus, residente e domiciliado em Betim/MG na Rua Gardenia, nº. 59, Bairro Alto das Flores, portador do CPF Nº 541.956.406-87 e RG M 4.956.604 - SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº041/2019 de 17/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 041/2019, no valor de R\$ 82.408,68 (Oitenta e dois mil e quatrocentos e oito reais e sessenta e oito centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 330.759,98 (Trezentos e trinta mil e setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício 051/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a signature that appears to be 'Jucelma'.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0030.2257- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 01 de Dezembro de 2020.

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0148921-2

SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

JUCELMA MARIA DE JESUS

Caixa Escolar EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO

01 - DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA**

CNPJ: 03.802.563/0001-91

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua N Nº: 200 CEP: 32071-140

Bairro: Campo Alto Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3353 9198\ 3352 5604\ em.eduardapereira@edu.contagem.mg.gov

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 27969-2 Agência: 5875-0

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Jucelma Maria de Jesus

CPF: 541.956.406-87 CI /Orgão Expedidor: M 4.956.604 SSP/MG

Cargo/Função: Diretor Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Gardenia Nº: 59 CEP: 32605-102

Bairro: Alto das Flores Cidade: Betim UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3597 8259\ 98454 9924\ mjucelma@gmail.com

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Novembro de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

407

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para pintura geral da unidade escolar; construção de rampa de acessibilidade para a quadra de esportes).	R\$ 82.408,68	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 82.408,68	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para pintura geral da unidade escolar; construção de rampa de acessibilidade para a quadra de esportes).	R\$ 82.408,68	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 82.408,68	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para pintura geral da unidade escolar; construção de rampa de acessibilidade para a quadra de esportes).	R\$ 82.408,68	Até 31/01/2021



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 01 de dezembro de 2020

Jucelma Maria de Jesus
JUCELMA MARIA DE JESUS
Caixa Escolar Eduarda Pereira de Oliveira

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica
Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Sueli Maria Baliza Dias 1466379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Sueli Maria Baliza Dias
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0148921-2

SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
Folha 143
COORD. ADM. FINANCEIRA

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 01/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 025/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI OITIS RAIMUNDO SOARES DA SILVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 26.800,00 (VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 01/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 011/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI BELEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 29.843,03 (VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 01/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 041/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 82.408,68 (OITENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 01/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 071/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR DOMINGOS JOSE DA SILVA DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 29.855,00 (VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 01/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 091/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VEREADOR JESU MILTON DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.989,50 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 01/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 089/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 77.330,00 (SETENTA E SETE MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 01/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 1.104

Contagem, 27 de Novembro de 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COMPROMISSO - PRÓ ESCOLA

Órgão / Entidade Proponente:

SEDUC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE TERMOS ADITIVOS DESTINADOS A ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, DESPESAS DE CUSTEIO, PERMANENTE DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENT E INFANTIL.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

NOVEMBRO

Término: (estimado)

DEZEMBRO 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
PRO-ESCOLA FUNDAMENTAL	R\$ 4.962.200,00	RESUMIDA (634) 1123.12.361.0030.2257-33504100-FONTE 0101
PRO-ESCOLA INFANTIL	R\$ 670.000,00	RESUMIDA (666) 1123.12.365.0030.2258-33504100-FONTE 0101
CUSTEIO FUNDAMENTAL	R\$ 1.066.300,00	RESUMIDA(607) 1123.12.361.0029.2252-33504100-FONTE 0101
CAPITAL FUNDAMENTAL	R\$ 150.000,00	RESUMIDA (615) 1123.12.361.0029.2252-44504100-FONTE 0101
CUSTEIO INFANTIL	R\$ 560.000,00	RESUMIDA (655) - 1123.12.365.0029.2251 - 33504100- FONTE 0101
CAPITAL INFANTIL	R\$ 91.500,00	RESUMIDA (662) - 1123.12.365.0029.2251 - 44504100- FONTE 0101
TOTAL GERAL	R\$ 7.500.000,00	

Contagem, 27 de novembro de 2020

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente
Secretária Municipal de Educação
Sueli Maria Baliza Dias

Ilma. Sra.
Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento-SEPLAN

AUTORIZADO COAF: _____

PROTOCOLO

Nº.: _____

Data: ____/____/____

Funcionário: _____

AUTORIZAÇÃO COAF EM 21/12/2020
REUNIÃO 14ª EXTRAORDINÁRIA
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 0148614-3



Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

Adriano Henrique F. de Faria
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 0151144-4

Atilio Antônio Belote
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 0125544-0

Afonso José de Andrade
Subprocurador Geral do Município
Matrícula: 01464872



MEMO Nº253/2020/ DIR.REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 03 de novembro de 2020.

Aos Senhores
Diogo Antônio Soares Fagundes
Emerson Ludgero Ribeiro
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicita a elaboração de edital de licitação para reforma parcial da E.M. Eduarda Pereira de Oliveira.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a elaboração do edital de licitação, e demais providências, no que couber, para a realização de licitação para reforma parcial da E.M. Eduarda Pereira de Oliveira, conforme objeto e valor abaixo discriminados.

Deste modo, o objeto e valor a ser contratado, deverá seguir o seguinte: **PINTURA GERAL/CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA A QUADRA DE ESPORTES**. O valor total estimado para as obras é de **RS 82.408,68** (oitenta e dois mil e quatrocentos e oito reais e sessenta e oito centavos).

Para tanto, encaminhamos anexo ao presente, os seguintes documentos:

- a) Planilha – Tabela Estimativa de Custos com Memória de Cálculo (SUDECAP);
- b) Memorial Descritivo;
- c) Relatório fotográfico.

Por fim, solicitamos a maior brevidade possível no andamento da demanda, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Silvinei Rodrigues Braga
Fiscal de Obras
Secretaria de Educação
Matrícula 1514708


Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Diretoria de Rede Física
Secretaria Municipal de Educação




Emerson Ludgero Ribeiro
05/11/2020

Arquivos para licitação - E.M. Eduarda Pereira de Oliveira (2ª etapa)

Renata Simões de Rezende <renata.simoies@contagem.mg.gov.br>

Ter, 03/11/2020 14:56

Para: Emerson Ludgero <emerson.ludgero@edu.contagem.mg.gov.br>; Caixaescolar Seduc <seduc.caixaescolar@edu.contagem.mg.gov.br>; Fernando Henrique da Silva Gonçalves <fernando.goncalves@contagem.mg.gov.br>

Cc: Silvinei Braga <silvinei.braga@edu.contagem.mg.gov.br>

📎 3 anexos (710 KB)

Memorial Descritivo (E.M. Eduarda Pereira de Oliveira) 2ª etapa.odt; Rel. Fotográfico (E.M. Eduarda Pereira) 2ª etapa.pdf; Tabela Estimativa de Custos (E.M. Eduarda Pereira de Oliveira) 2ª etapa.xlsx;

Emerson, boa tarde!

Seguem os arquivos para licitação da E.M. Eduarda Pereira de Oliveira, referente a segunda etapa.

A documentação física está pronta e será protocolada neste setor, oportunamente.

Att.:

Renata S. Rezende
Diretoria de Rede Física
SEDUC





TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS E MEMORIA DE CALCULO

LOCAL: E.M. EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA A QUADRA DE ESPORTES E PINTURA GERAL

REFERÊNCIAS:	SUDECAP 02/2020 SETOP 01/2020 DESONERADO										BDI = 31,48%
	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.	
01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	201,36	1	3		2,7	8,1	8,1	8,1	R\$ 1.631,02
ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	M3	22,00		21	3,1	0,5	32,55	32,55	32,55	R\$ 716,10
ED-9076	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M/MÊS	12,00	1				50,00	50,00	50,00	R\$600,00
ED-9077	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M	6,76	1				50,00	50,00	50,00	R\$338,00
17	PINTURA GERAL										
ED-50505	PINTURA LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	2,24							2004,73	R\$ 4.490,60
17.15	PINTURA ACRILICA										
17.15.07	FOSCA, C/MASSA ACRILICA EM REBOCO C/FUNDO PREPARAD	M2	R\$ 20,98							2004,73	R\$ 42.059,24
	Ambiente:										
	Area externa - Lateral principal				31	-	2,9	89,9	89,9		
	Area externa - Parte traseira				55,8	-	2,9	161,82	161,82		
	Area externa - Lateral Estacionamento				31,2	-	2,9	90,48	90,48		
	Area externa - Faixada				27,6	-	2,9	80,04	80,04		
	Patio Principal - esquerda				36,3	-	2,8	101,64	101,64		
	Patio Principal - fundo				6,3	-	2,8	17,64	17,64		
	Patio Principal - direita				17,4	-	2,8	48,72	48,72		
	Patio Principal - frente				9,5	-	2,8	26,6	26,6		
	Pilares do patio principal			14	1	-	2,4	33,6	33,6		
	Sala de espera (frente à direção)				4,9	2,9	2,8	43,68	43,68		
	Corredor				12,3	2,2	2,8	81,2	81,2		
	Muro entrada da escola			2	2,4	-	2,25	10,8	10,8		
				2	9	-	1,05	18,9	18,9		



ED-48479	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA ESPESURA MÁXIMA DE 10CM, INCLU AFASTAMENTO	M2	12,05		21	3,1		65,1	R\$ 784,46
ED-50566	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 50MM	M2	34,69		21	3,1		65,1	R\$ 2.258,32
ED-50558	PISO CIMENTADO NATADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 25MM, ACABAMENTO QUEIMADO, MODULAÇÃO DE 100X100CM, INCLUSIVE JUNTA PLÁSTICA	M2	35,1		21	3,1		65,1	R\$ 2.285,01
ED-50942	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO DE AÇO INOX D = 1 1/2" - FIXADO EM PISO	M	165,93		21			21	R\$ 3.484,53
02.23.01	REALOCAÇÃO DE GRADE								
	CERCA DE ARAME	M	7,07					18	
	TOTAL GERAL								R\$62.677,73
	TOTAL COM BDI								R\$ 82.408,68





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO
E.M. EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA

1 - Objetivo do documento

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar os materiais e componentes envolvidos neste. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades. O projeto executivo da reforma define as intervenções necessárias e suficientes para realizar a recuperação das patologias identificadas nas unidades escolares, sem alterar o projeto arquitetônico original, com exceção da adequação do tipo de material anteriormente empregado, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecidos em função de atendimento a exigências específicas, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

2 - Justificativa

O prédio da unidade escolar indicado para reforma possui histórico de manutenções pontuais devido ao dinamismo do sistema acadêmico. Dentre essas vistorias e análises do estado de conservação, foram identificadas situações patológicas que se não forem submetidas à reforma, terão sua vida útil reduzida ou pode haver perda de área ativa efetiva.

Em virtude do grande número de escolas com demanda significativa para a reformas/serviços, fora criado o Programa Pró-Escola, instituído para oportunizar que as unidades educacionais definam suas prioridades quanto às melhorias na infraestrutura da escola. A análise se deu por parte da Comissão técnica designada para tal finalidade, sendo considerados os seguintes parâmetros para seleção das obras/serviços contemplados:

Idade média de cada unidade;

Estado de conservação;

Demanda patológica de maior potencial destrutivo a curto e médio prazo;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

- Número de alunos atendidos pela unidade;
- Densidade demográfica do entorno da escola;
- Definição de prioridade por parte da escola;
- Disponibilidade orçamentaria.

3 - Detalhamento geral

Neste item, foram vistoriadas as demandas solicitadas pela unidade escolar, conjuntamente, entre profissionais da Secretaria Municipal de Educação e do (a) Dirigente Escolar. Não foram consideradas as intervenções que exigem projetos específicos, tais como: Projeto contra incêndio, SPDA, redimensionamento das instalações elétricas, cabeamento estruturado.

4 – Serviços a executar:

A contratação pretendida é, em resumo, a execução dos serviços descritos nas planilhas anexas (Planilha de Custos/Memória de Cálculo), e serão executados nas dependências da unidade escolar acima descrita tendo em vista a necessidade técnica das intervenções, conforme os objetos abaixo elencados:

1. Serviços iniciais de instalação da obra abrangendo a instalação das placas de obras e dos dispositivos de segurança a serem utilizados no decorrer de sua execução;
2. Pintura geral;
3. Construção da rampa de acessibilidade para a quadra.

5 - Prazo de execução das obras:

O prazo considerado razoável para a execução das obras será de **60 (sessenta)** dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES**

6 – Quanto aos preços unitários de custo:

As fontes de pesquisa de preços utilizadas foram as Tabelas de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG E SINAPI – MG, nas versões desonerada e onerada, sendo considerada a mais vantajosa para administração.

Os Preços unitários não constantes na Tabela da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG foram compostos de acordo com pesquisas de mercado.

7 – Encargos Sociais e BDI:

Tanto para a taxa de encargos sociais, quanto o BDI, foi adotada a composição inserida na Tabela de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG.

8 – Dispositivos de proteção da obra:

A obra será executada dentro das dependências da unidade escolar supramencionada no presente documento, com a rotina funcional em andamento, assim, torna-se imprescindível que sejam utilizados dispositivos de sinalização e proteção dos ambientes, de tal maneira que, se evite a ocorrência de situações que possam colocar em risco a integridade dos operários de empresa contratada, dos funcionários, dos alunos e do público em geral, conforme normas vigentes.

Contagem, 03 de novembro de 2020.

Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subsecretaria de Gestão e Operações
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Contagem



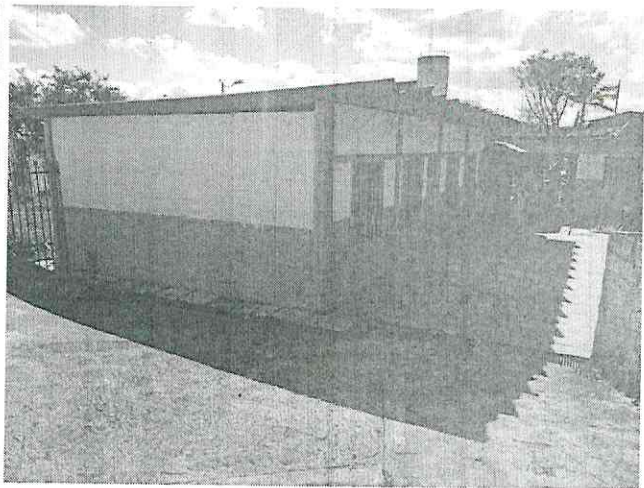
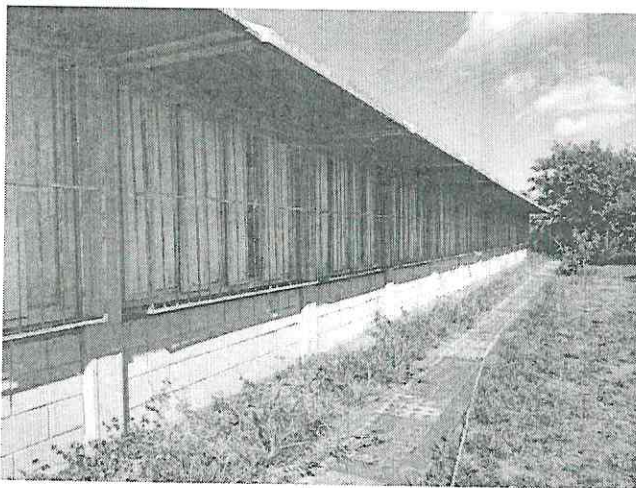


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

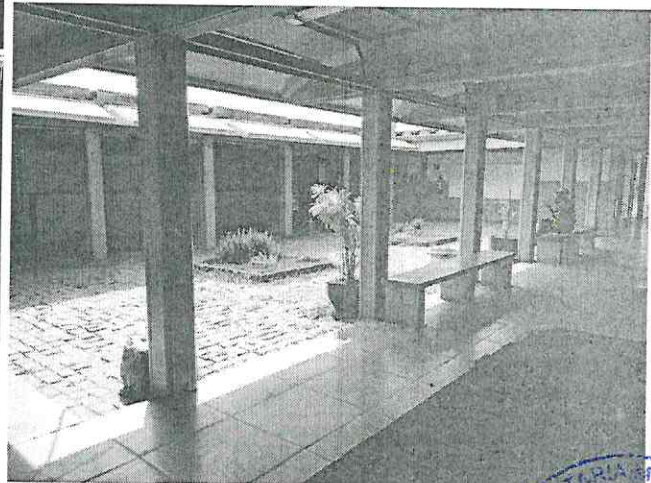
ESCOLA MUNICIPAL EDUARDA PEREIRA

PINTURA GERAL DA ESCOLA

Pintura das paredes externas



Pintura dos corredores e espaços de convivência



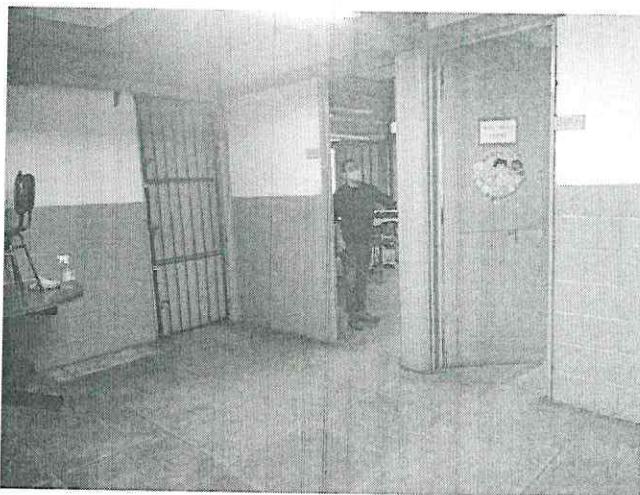
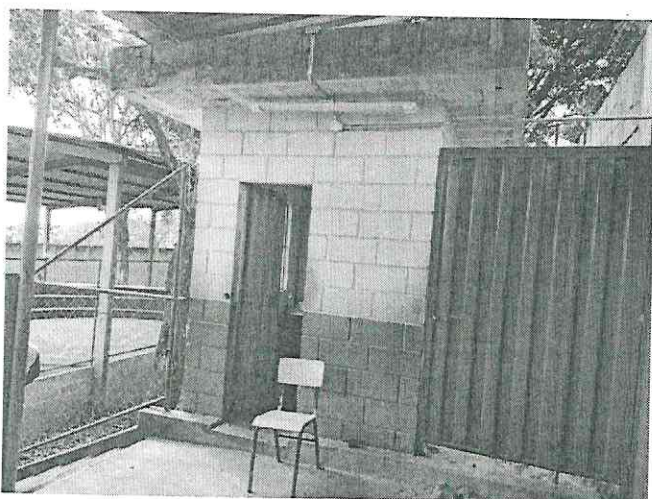


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESCOLA MUNICIPAL EDUARDA PEREIRA

PINTURA GERAL DA ESCOLA

Pintura das superfícies metálicas



RAMPA DE ACESSO

Construção de rampa de acesso





Arilacoo 13/11



TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS E MEMORIA DE CALCULO

LOCAL: E.M. EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE PARA A QUADRA DE ESPORTES E PINTURA GERAL

REFERÊNCIAS: SUDECAP 02/2020 SETOP 01/2020 DESONERADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO							TOTAL DO ITEM (R\$)
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.	BDI =	
01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	201,36	1	3		2,7	8,1	8,1	R\$ 1.631,02	31,48%
ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	M3	22,00		21	3,1	0,5	32,55	32,55	R\$ 716,10	
ED-9076	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODIZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	MMÉS	12,00	1				50,00	50,00	R\$600,00	
ED-9077	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M	6,76	1				50,00	50,00	R\$338,00	
17	PINTURA GERAL										
ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	2,24						2004,73	R\$ 4.490,60	
17.15	PINTURA ACRILICA										
17.15.07	FOSCA C/MASSA ACRILICA EM REBOCO C/FUNDO PREPARAD	M2	R\$ 20,98						2004,73	R\$ 42.059,24	
	Ambiente:										
	Area externa - Lateral principal				31	-	2,9	89,9			
	Area externa - Parte traseira				55,8	-	2,9	161,82			
	Area externa - Lateral Estacionamento				31,2	-	2,9	90,48			
	Area externa - Faixada				27,6	-	2,9	80,04			
	Patio Principal - esquerda				36,3	-	2,8	101,64			
	Patio Principal - fundo				6,3	-	2,8	17,64			
	Patio Principal - direita				17,4	-	2,8	48,72			
	Patio Principal - frente				9,5	-	2,8	26,6			
	Pilares do patio principal			14	1	-	2,4	33,6			
	Sala de espera (frente à direção)				4,9	2,9	2,8	43,68			
	Corredor			2	12,3	2,2	2,8	81,2			
	Muro entrada da escola			2	2,4	-	2,25	10,8			
				2	9	-	1,05	18,9			

	Guarita - externo			2	8,7	-	1,3	22,62		
	Guarita - interno				8,1	-	3,8	30,78		
	Sala dos professores				1,7	1,7	2,6	17,68		
	Secretaria				4,9	3	2,8	44,24		
	Mecanografia				4,9	3	2,8	44,24		
	Sala da Pedagoga				7,4	1,7	2,8	50,96		
	Area de Limpeza				3,65	3	2,9	38,57		
	Informatica				3	1,15	2,9	24,07		
	Biblioteca				4,9	3	2,9	45,82		
	Cozinha				10	6,2	2,9	93,96		
	Dispensa				7,45	6,15	2,9	78,88		
	Sala 1				2,4	6,15	3,9	66,69		
	Sala 2				7,4	6,1	2,8	75,6		
	Sala 3				7,4	6,1	2,8	75,6		
	Sala 4				7,4	6,1	2,8	75,6		
	Sala 5				4,4	6,1	2,8	58,8		
	Sala 6				7,4	6,1	2,8	75,6		
	Sala 7				7,4	6,1	2,8	75,6		
	Sala 8				6	6,1	2,8	67,76		
	Sala 9				6	6,1	2,8	67,76		
	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIE METALICA PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2			7,4	4,9	2,8	68,88		
ED-50508										
17,25	PINTURA ESMALTE SINTETICO	M2	3,31						166,8	R\$ 551,96
17,25,35	ACETINADO C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM SUPERF.METALICA	M2	20,86						166,8	R\$ 3.478,51
	JANELAS									
	J1 - salas de aula, cozinha, dispensa.			19	2,25		1,5	64,1		
	J2 - salas de aula, sala dos professores, pedagoga e secretaria			11	1,5		1,5	24,8		
	Janela sala 9			1	7,4		2,9	21,5		
	Janela Mecanografia							0,0		
	Janela Guarita			1	1,0		1,0	1,0		
	Janela Guarita			1	0,5		1,0	0,5		
	PORTAS									
	P1			16	0,8		2,35	30,1		
	P2			1	2,3		2,3	5,3		
	P3			1	1,0		2,35	2,4		
	Porta guarita			1	0,6		2,0	1,2		
	Colunas sustentacao de cobertura			16	0,25		4	16,0		
	RAMPA DE ACESSIBILIDADE									



ED-48479	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA ESPESURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	12,05		21	3,1		65,1		R\$	784,46
ED-50566	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 50MM	M2	34,69		21	3,1		65,1		R\$	2.258,32
ED-50558	PISO CIMENTADO NATADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 25MM, ACABAMENTO QUEIMADO, MODULAÇÃO DE 100X100CM, INCLUSIVE JUNTA PLÁSTICA	M2	35,1		21	3,1		65,1		R\$	2.285,01
ED-50942	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO DE AÇO INOX D = 1 1/2" - FIXADO EM PISO	M	165,93		21			21		R\$	3.484,53
	REALOCAÇÃO DE GRADE										
02.23.01	CERCA DE ARAME	M	7,07								18
	TOTAL GERAL										R\$62.677,73
	TOTAL COM BDI										R\$ 82.408,68

(Oitenta e dois mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e oito centavos)

